



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:	FIGUEIRA				
CNPJ:	78.063.732/0001-18				
Endereço:	RUA DR ZOILO MEIRA SIMÕES, 410				
UF:	PR	CEP:	84285000	Telefone:	43 35471114
E-mail:	gabinete@figueira.pr.gov.br				

Banco:	BANCO DO BRASIL				
Agência:	0602-5	Conta Corrente:	48.002-9		

Prefeito:	JOSÉ CARLOS CONTIERO		
CPF:	364.360.039-91	RG/Órgão Expedidor:	3.066.362-4 SESP-PR
Endereço:	RUA DR ZOILO MEIRA SIMÕES, 410		

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES**, num total de:

2.265,00	extensão metros	13.590,00	Área metros quadrados.
-----------------	-----------------	------------------	------------------------

2.1. Período de Vigência

Início da vigência: *após a publicação no DIOE*

Término da execução/vigência: *número de meses após a publicação no DIOE*

N.º DE MESES:	36	meses.
---------------	----	--------



nº	Estrada Rural/ Trechos	Coordenadas UTM - SAD-69			Extensão (m)	Larg. Calçamento (m)	Larg. Cordão (m)	Largura total (m)	Área calçamento (m²)	Área a ser pavimentada total (m²)
		FUSO	Início	Término						
1	ESTRADA MUNICIPAL BELA VISTA	22 K	559.969,4700 7.355.162,550 0	558.851,7800 7.353.705,140 0	2.265,00	5,76	0,24	6,00	13.046,40	13.590,00
2								0,00	0,00	0,00
3								0,00	0,00	0,00
4								0,00	0,00	0,00
5								0,00	0,00	0,00
6								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
TOTAL/M					2.265,00				13.046,40	13.590,00

Pág. 2 de 9



PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS

2.3. Operações a serem executadas nos trechos (* Obrigatoriamente usar como referência: Tabelas de custos SEIL/DER/PR)

Natureza de despesa	Código DER PR	Itens	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Custo Transp. (R\$)	Total s/ BDI (R\$)	BDI %	Total c/ BDI (R\$)	SEAB	CONTRAPARTIDA (MUNICÍPIO)	
										R\$	FINANCEIRA R\$	FÍSICA/SERVIÇOS
4.4.90.51.00	821000	Suporte de Madeira 3x3 p/placa de sinalização	ud	R\$154,20	6,00	R\$0,00	R\$925,20	28,74%	R\$1.191,10	R\$1.191,10		
4.4.90.51.00	82000	Placa de sinalização c/película refletiva(1,5x3m)	m²	R\$592,49	3,00	R\$0,00	R\$1.777,47	28,74%	R\$2.288,31	R\$2.288,31		
4.4.90.51.00	50000	Escarificação,regularização e compactação subleito	m²	R\$3,90	13.590,00	R\$0,00	R\$53.001,00	28,74%	R\$68.233,49	R\$0,00		R\$ 68.233,49
4.4.90.51.00	53260	Colchão de argila p/paviment. Poliédrico	m²	R\$2,23	13.046,40	R\$2,45	R\$61.057,15	28,74%	R\$78.604,98	R\$78.604,98		
4.4.90.51.00	53520	Extração, carga,transp.e assent. Cordão cont. lateral	m	R\$10,85	12,00	R\$2,63	R\$161,76	28,74%	R\$208,25	R\$208,25		
4.4.90.51.00	52145	Extração, carga,transp.preparo e assent. Poliédrico	m²	R\$23,57	13.046,40	R\$10,26	R\$441.359,71	28,74%	R\$568.206,49	R\$568.206,49		
4.4.90.51.00	53265	Enchimento com argila	m²	R\$1,03	13.046,40	R\$0,49	R\$19.830,53	28,74%	R\$25.529,82	R\$25.529,82		
4.4.90.51.00	53270	Compactação do Pavimento Poliédrico	m²	R\$0,61	13.046,40	R\$0,00	R\$7.958,30	28,74%	R\$10.245,52	R\$0,00		R\$ 10.245,52
4.4.90.51.00	57510	Contenção Lat. Com solo local (mínimo 1 m de cada lado)	m²	R\$1,68	4.530,00	R\$0,00	R\$7.610,40	28,74%	R\$9.797,63	R\$9.797,63		
4.4.90.51.00	80000	Enleivamento da contenção lateral (mínimo 1 m de cada lado)	m²	R\$11,37	4.530,00	R\$0,00	R\$51.506,10	28,74%	R\$66.308,95	R\$66.308,95		
4.4.90.51.00	810250	Meio fio de concreto Tipo 3 (Pré Moldado)	m	R\$20,62	4.530,00	R\$0,00	R\$93.408,60	28,74%	R\$120.254,23	R\$120.254,23		
							R\$0,00	28,74%	R\$0,00	R\$0,00		
							R\$0,00	28,74%	R\$0,00	R\$0,00		
							R\$0,00	28,74%	R\$0,00	R\$0,00		
							R\$0,00	28,74%	R\$0,00	R\$0,00		
							R\$0,00	28,74%	R\$0,00	R\$0,00		
							R\$0,00	28,74%	R\$0,00	R\$0,00		
TOTAL							R\$738.596,23	28,74%	R\$950.868,78	R\$872.389,77	R\$0,00	R\$78.479,01

Obs.: Apresentar memória de cálculos do TRANSPORTE, BDI e contrapartida física/serviços.

SEAB		Contrapartida Município				Valor Global	
%	Total (R\$)	%	Dinheiro (R\$)	Serviços (R\$)	Total	%	(R\$)
92%	R\$872.389,77	8,253%	R\$0,00	R\$ 78.479,01	R\$78.479,01	100,00%	R\$950.868,78



Tendo em vista que o trecho está parcialmente danificado, devido ao tráfego e chuvas intensas, com isso faz-se necessário a pavimentação, afim de melhorar o tráfego de veículos, evitar prejuízos materiais ocasionado em veículos, proporcionar melhores condições de acesso aos agricultores familiares e a população rural, ao transporte escolar, possibilitar um melhor escoamento da produção agrícolas do interior as cerealistas localizadas na cidade e principalmente mais segurança e comodidade a todos os usuários que utilizarem as estradas objeto do presente projeto.

Nome da comunidade	Qtde. de agricultores
BELA VISTA	33
Total de Comunidades:	1
Total de Agricultores:	33



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)		
			Início	Término	Área	Unid.	Unit./m²	Unit./km	Total (R\$)
1	4.4.90.51.00	Aquisição de serviços	A partir da Publicação no DIOE	36 meses a partir da publicação no DIOE	13.590,00	m²	R\$ 69,9682694	419.809,62	R\$ 950.868,78

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização da obra	Município
4	Executar Ações Previstas do RTV emitido pelo IDR	Município
5	Trecho 1.1 - 0000,00 a 1000,00m	Empresa Contratada
6	Trecho 1.2 - 1.001,00 a 2.000,00 m	Empresa Contratada
7	Trecho 1.3 – 2.001,00 a 2.265,00 m	Empresa Contratada



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Valor Global	SEAB	Contrapartida Município		
	(R\$)	FINANCEIRA (R\$)	EM SERVIÇO (R\$)	TOTAL
R\$950.868,78	R\$872.389,77	R\$0,00	R\$78.479,01	R\$78.479,01

Quantidade de parcelas:	Valor da Parcela			
	SEAB	CONTRAPARTIDA (MUNICÍPIO)		
		FINANCEIRA (R\$)	EM SERVIÇO (R\$)	TOTAL
2		R\$ -	R\$ 39.239,50	R\$ 39.239,50

1 R\$ 322.389,77

Parcelas (R\$)	Número de Parcelas	Valores (R\$)				
		SEAB	MUNICÍPIO			TOTAL
	FINANCEIRA (R\$)		EM SERVIÇO (R\$)	TOTAL		
	1	R\$550.000,00	R\$0,00	R\$39.239,50	R\$39.239,50	R\$589.239,50
	2	R\$322.389,77	R\$0,00	R\$39.239,50	R\$39.239,50	R\$361.629,28
	3	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	4	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	5	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	6	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	7	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Total	R\$872.389,77	R\$0,00	R\$78.479,01	R\$78.479,01	R\$950.868,78	



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

8 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	A partir da publicação no DIOE	03 meses após a publicação
Contratação	03 meses após a publicação	03 meses após a publicação
Fiscalização	03 meses após a publicação	36 meses após a publicação
Trecho 01	03 meses após a publicação	15 meses após a publicação
Trecho 02	15 meses após a publicação	27 meses após a publicação
Trecho 03	27 meses após a publicação	36 meses após a publicação
Trecho 04		
Trecho 05		
Trecho 06		
...		
Trecho n		

Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.

Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 300 a 500 metros por mês (1.000 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas	Parcelas (R\$) – 2021/2022/2023			
Prazo	A partir da publicação no DIOE	03 meses	06 meses	09 meses
SEAB	R\$ 550.000,00	R\$ 322.389,77	R\$ -	R\$ -
Município	R\$ 39.239,50	R\$ 39.239,50	R\$ -	R\$ -
Prazo	12 meses	15 meses	18 meses	21 meses
SEAB	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Município	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	FÁBIA ROBERTA P ELEUTERIO DE OLIVEIRA	
Cargo:	ENGENHEIRA CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA SP 5063458544/D	
Local:	FIGUEIRA	
Data:	9/9/2022	Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	JOSÉ CARLOS CONTIERO	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	364.360.039-91	
Local:	FIGUEIRA	
Data:	9/9/2022	Assinatura

12 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Nome:	FERNANDO EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA	
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REG. SEAB/JACAREZINHO	
CPF:	365.157.959-04	
Local:	JACAREZINHO	
Data:	/ /2022	Assinatura



Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

_____ (Assinatura: nome, registro no conselho de classe)	Curitiba, ____ / ____ /2022
--	------------------------------------

_____ Márcio da Silva CREA-SC 7.857/D	<u>Curitiba</u>, __ / __ /2022
--	---------------------------------------

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, estando apto para sua efetivação via convênio.

_____ Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Norberto Anacleto Ortigara	<u>Curitiba</u>, __ / __ /2022
---	---------------------------------------